

## **ESTUDO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS A SEREM APLICADOS NO CENSO AGROPECUÁRIO 2017**

**MISSÃO: Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.**

O IBGE é o órgão coordenador e produtor de informações estatísticas e geográficas. Entre as suas múltiplas atividades e pesquisas, oferece uma visão completa e atual do Brasil: identifica e analisa o território, conta a população e mostra como a economia evolui através do trabalho e da produção, revelando, ainda, como as pessoas vivem, auxiliando os governantes na tomada de decisões de caráter político, econômico, social e educacional.

### **O que é o Censo?**

O Censo é um processo de obter informações sobre a totalidade dos membros de uma dada população. Em nível estatístico, população é a coleção completa de unidades a serem pesquisadas, como pessoas, instituições, estabelecimentos, registros ou acontecimentos, a partir das quais se podem constituir amostras.

### **Para que serve o Censo?**

Os dados coletados no Censo formam um valioso conjunto de informações fundamentais para o planejamento de políticas públicas, retratando a realidade brasileira e enriquecendo estudos sobre temas específicos.

### **Que Censo o IBGE irá realizar em 2017?**

O Censo Agropecuário que é a mais completa investigação da estrutura e da produção agrícola, da pecuária, da silvicultura e da aquicultura no País.

Nesse Censo será feito o levantamento dos dados nos estabelecimentos com atividades agropecuárias, florestais e aquícolas colhidas e/ou vendidas, bem como dos animais e do efetivo da lavoura permanente e da silvicultura, existentes em todo o Território Nacional.

### **O que o levantamento desses dados irá mostrar?**

O resultado desse levantamento irá mostrar as transformações nas atividades agropecuárias ocorridas nos últimos dez anos, a política de redistribuição de terras, a expansão das fronteiras agrícolas, as alterações no uso do solo, o uso das práticas agrícolas, de conservação do solo e de tecnologias que envolvem a agropecuária.

## **Quem realizará esse levantamento?**

O Recenseador é a pessoa selecionada e treinada pelo IBGE para coletar os dados necessários à realização da pesquisa.

O recenseador será contratado temporariamente recebendo uma remuneração variável de acordo com o número de unidades coletadas. Estará sob a coordenação de um Supervisor que lhe fornecerá todo o material e as informações necessárias à execução de seu trabalho.

## **Qual o material de trabalho utilizado pelo recenseador?**

- Crachá - credencial que identificará o recenseador como representante oficial do IBGE. **Seu uso é obrigatório.**
- DMC (Dispositivo Móvel de coleta) – computador de mão que estará habilitado a registrar, armazenar e transmitir os dados coletados para o Banco de Dados do IBGE.
- Manual do Recenseador - instrumento que contém as instruções e os procedimentos da coleta. Serve para treinar e orientar o recenseador no desempenho de sua função.
- Questionário Digital da Coleta – instrumento onde são registradas as informações sobre os estabelecimentos agropecuários. Este questionário estará instalado no DMC.
- Mapa e descrição do setor – orientam o recenseador no setor de trabalho, mostrando graficamente a área a ser recenseada e descrevendo seus limites.

## **Onde o recenseador irá trabalhar?**

O recenseador irá trabalhar numa área denominada **Setor Censitário**, localizado em área rural ou urbana. Como se trata de um Censo Agropecuário, a pesquisa será realizada predominantemente em áreas rurais.

## **O que é o Setor Censitário?**

O Brasil está dividido em Unidades Territoriais, como na representação esquemática a seguir:



Para estudos estatísticos, o IBGE subdivide as Unidades em áreas menores denominadas **Setor Censitário**.

**Setor Censitário** é o território de trabalho onde se localizam os estabelecimentos que serão visitados pelo recenseador. O Setor Censitário pode ser urbano ou rural, representado graficamente por um mapa.

O Mapa do Setor é o desenho gráfico da área geográfica a ser recenseada, que é acompanhado da descrição dos limites do setor.

O mapa auxilia o recenseador a:

- identificar a área que deve ser percorrida e seus limites;
- localizar-se durante o trabalho de campo;
- conhecer o início e o final do percurso no setor.

O IBGE, além de dividir as unidades em Setores Censitários, também cria em suas divisões territoriais, para a realização dos Censos, os denominados Postos de Coleta.

### **O que é Posto de Coleta?**

Posto de Coleta é o local de trabalho, criado pelo IBGE, onde se reúne a equipe encarregada do gerenciamento e da supervisão da coleta de dados em uma determinada área.

## **Como será o trabalho do recenseador?**

O trabalho do recenseador consiste em fazer a coleta dos dados nos respectivos estabelecimentos agropecuários constantes no setor censitário sob sua responsabilidade.

## **Como os dados serão coletados?**

Os dados serão coletados por meio de um DMC que conterà os dados referentes ao setor censitário (mapa digital, Cadastro de Endereços e coordenadas geográficas), e o questionário digital onde serão registradas as informações solicitadas pela pesquisa.

O questionário digital deverá ser aplicado em todos os estabelecimentos agropecuários no Território Nacional.

Antes do preenchimento do questionário, o recenseador preencherá no DMC um formulário digital denominado Cadastro de Endereços, onde serão registradas todas as informações referentes ao endereço dos estabelecimentos agropecuários pertencentes ao seu setor censitário.

## **Quais as principais tarefas do recenseador?**

- Receber o material para o desenvolvimento das atividades.
- Identificar o setor de trabalho, confrontando o mapa e a descrição dos limites do setor com a situação atual do terreno.
- Respeitar os limites do setor, não invadindo a área de trabalho de outro recenseador e coletar todos os dados na área sob a sua responsabilidade.
- Registrar e visitar todas as unidades delimitadas pelo mapa do Setor Censitário, entrevistando as pessoas para coletar todas as informações solicitadas.
- Verificar diariamente a existência de pendências do seu trabalho.
- Transmitir os dados coletados.
- Comparecer ao Posto de Coleta, responsável por sua área de trabalho, nos dias determinados pelo Supervisor ou sempre que existir dúvida ou qualquer outro problema que dificulte a realização de suas tarefas.
- Conferir, com o Supervisor, a existência de pendências no seu trabalho.
- Retornar à sua área de trabalho para corrigir ou completar as informações, caso haja alguma pendência.

- Concluir todo o trabalho sob sua responsabilidade e transmitir os dados finais.
- Devolver o DMC ao Supervisor ao final da coleta.

### **Para que seve o Censo Agropecuário?**

O Censo Agropecuário é de suma importância para o Governo e para os setores privado e acadêmico, uma vez que oferece suporte ao planejamento e à implementação de políticas públicas e privadas, bem como para a avaliação de ações e de políticas já implantadas, e ao estudo do desenvolvimento rural.

As informações obtidas por meio do Censo Agropecuário permitem conhecer a realidade do processo produtivo agropecuário, facilitando a análise e formulação de estratégias de gestão e planejamento, além de possibilitar as construções de séries históricas das estatísticas agropecuárias, já que são mantidas as variáveis básicas de investigação, para efeito de comparação a cada Censo, e constitui um marco histórico.

O recenseador deve **manter sigilo** nas informações obtidas?  
**Sempre!**

As informações coletadas no Censo são confidenciais e serão utilizadas exclusivamente para fins estatísticos. **Em hipótese alguma** poderão ser vistas ou conhecidas por pessoas estranhas ao serviço censitário.

### **Onde será realizado o Censo Agropecuário?**

Em todos os Estabelecimentos Agropecuários localizados no País onde sejam desenvolvidas atividades agropecuária, florestal e aquícola.

### **Qual é a dimensão do Censo Agropecuário 2017?**

A realização do Censo Agropecuário 2017 envolverá cerca de 5,3 milhões de estabelecimentos agropecuários, florestais e aquícolas. Estes estabelecimentos serão pesquisados em todo o Território Nacional. Para a realização deste trabalho de coleta de dados, supervisão, apoio técnico-administrativo e apuração de resultados, o IBGE contratará temporariamente pessoas para desenvolverem tais atividades.

O Censo Agropecuário 2017 é uma operação de grande vulto e exige um planejamento cuidadoso, além da dedicação das pessoas envolvidas para que sejam obtidas informações precisas, obedecendo-se o prazo estabelecido para a finalização da operação.

## **Qual o período e a data de referência para o Censo Agropecuário 2017?**

As informações a serem coletadas nos questionários digitais do Censo Agropecuário 2017 devem ter um marco no tempo, ou seja, um corte, e para tal foram definidos um período e uma data de referência.

Nesse Censo, o período de referência inicia em 1º de outubro de 2016 e termina em 30 de setembro de 2017, portanto, os dados relativos à produção vegetal, ao movimento de animais e às características do estabelecimento a serem coletados devem se referir a esse período.

No caso de efetivos de animais, áreas que compõem o estabelecimento, máquinas, pessoal ocupado e outros itens, o Censo aplica a data de referência que é o dia 30 de setembro de 2017.

## **Quem será recenseado?**

O Estabelecimento Agropecuário, através do seu responsável direto, o Produtor ou o Administrador que deverá fornecer as informações solicitadas no questionário digital.

## **Quem é o produtor?**

É a pessoa física, independente de sexo, ou jurídica responsável pelas decisões sobre a utilização dos recursos e que exerce o controle administrativo das operações que envolvem a exploração do estabelecimento agropecuário. O produtor tem a responsabilidade econômica e/ou técnica da exploração e pode exercer todas as funções diretamente ou delegar alguns trabalhos cotidianos a um gerente contratado.

## **Quem é o administrador?**

É a pessoa física, independente de sexo, que assume a responsabilidade técnica e/ou administrativa da gestão do estabelecimento agropecuário em nome do produtor. Sua responsabilidade limita-se às decisões cotidianas sobre a exploração do estabelecimento, incluindo o gerenciamento e supervisão da mão de obra contratada.

O administrador recebe remuneração em dinheiro ou em produtos.

## **O que é um estabelecimento agropecuário?**

É toda unidade de produção dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas, subordinada a uma única administração, a do produtor ou a do administrador. Independentemente de tamanho, forma jurídica ou se a situação é urbana ou rural, com a finalidade de produção seja para subsistência e/ou para venda.

## **Quais são as atividades consideradas no Censo Agropecuário 2017?**

- ✓ Cultivo do solo com lavouras permanentes ou temporárias, hortaliças, flores, plantas medicinais e ornamentais ou cultivo em outros meios, tais como a hidroponia;
- ✓ Criação, recriação ou engorda de animais de grande, médio e pequeno porte;
- ✓ Criação de peixes, como nos pesque-pague (só considerar quando houver criação de peixes), crustáceos e moluscos.
- ✓ Atividades florestais são a exploração de matas e florestas nativas ou plantadas: silvicultura.
- ✓ Atividades na agroindústria rural referem-se à transformação de matéria-prima em produtos beneficiados no estabelecimento agropecuário como, por exemplo, produção de farinha de mandioca, cachaça, dentre outros.

## **Quais as unidades que devem ser recenseadas?**

As unidades que tiveram exploração agropecuária, florestal e aquícola.

1. Fazendas, granjas, sítios, chácaras etc.
2. Hortos
3. Estações Experimentais: levantamento apenas das atividades agropecuárias desenvolvidas nestes locais.
4. Postos Zootécnicos
5. Hotéis-fazenda: levantamento apenas das atividades agropecuárias desenvolvidas nestes locais.
6. Explorações agrícolas, florestais e aquícolas de conventos, hospitais, asilos, orfanatos, escolas profissionais, patronatos, reformatórios, prisões ou locais para lazer: levantamento apenas das atividades agropecuárias desenvolvidas nestes locais.
7. Estabelecimentos pertencentes a unidades industriais, cuja atividade principal é a indústria. Só será investigada a parte diretamente ligada à atividade agropecuária, florestal e aquícola. Exemplo: usina de cana-de-açúcar com atividade agropecuária.

### **Quais as unidades que não devem ser recenseadas?**

1. Quintais de residências
2. Hortas domésticas
3. Criações de pássaros, cães, gatos e animais destinados a experiências de laboratórios, produção de soros, vacinas etc.
4. Atividades não ligadas à exploração agropecuária dos postos zootécnicos.
5. Atividades não ligadas à exploração agropecuária dos hotéis-fazenda.
6. Atividades não ligadas à exploração agropecuária de conventos, hospitais, asilos, orfanatos, escolas profissionais, patronatos, reformatórios, prisões ou locais para lazer.
7. Unidades industriais de transformação/beneficiamento de produtos agropecuários sem produção agropecuária.

Exemplo: farinheiras e polvilhadeiras.

8. Atividade industrial de indústrias com produção agropecuária.

**Desejamos a todos os candidatos uma boa sorte e que colaborem sempre para o desenvolvimento do País!**